PORTARIA DE Nº CM-067, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o inciso II e revoga o inciso V do art. 2º da Portaria nº CM-011, de 22 de fevereiro de 2006, alterado pela Portaria Nº CM-042, DE 18 DE JANEIRO DE 2019, modificando a destinação do uso de veículo oficial da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o 2º Secretário da Mesa Diretora informou não ter interesse em manter um veículo oficial que já é propriedade desta Casa à sua disposição; e

Considerando a necessidade de atualizar a regulamentação para adequação ao uso do veículo oficial;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº CM-011,de 22 de fevereiro de 2006, alterado pela Portaria Nº CM-042, de 18 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

II- 2 (dois) veículos à disposição da Presidência da Casa para autorizar deslocamentos em atividades administrativas e parlamentares;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso V do art. 2º da Portaria nº CM-011/2006, alterado pela Portaria Nº CM-042/2019.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2019.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal